



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 129/2025

Xinguara, 30 de maio de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, que juntamente com os órgãos competente, façam um levantamento para construção de um estacionamento público na Avenida Lauro Sodré, entre Rua Antônio Pedroso e Rua Marechal Cordeiro de Farias, se estendendo até a localidade do SINTEPP.

Justificativa:

Solicito a viabilidade da construção de um estacionamento público na Avenida Lauro Sodré entre a Rua Antônio Pedroso e Rua Marechal Cordeiro de Farias, se estendendo até o SINTEP, localidade que atualmente abriga comércios ativos e pontos comerciais disponíveis para locação.

A ausência de um estacionamento vertical adequado tem gerado diversos transtornos, como a dificuldade de acesso para clientes e trabalhadores, além de ter ocasionado a desvalorização de imóveis comerciais, prejudicando o comércio local e a ocupação dos imóveis disponíveis na área. Um estacionamento nesse ponto estratégico irá melhorar a mobilidade urbana, desafogando o trânsito na avenida próxima, e valorizando os empreendimentos locais, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia municipal.

Thiago Alves Torres
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 129/2025

1